

**De:** CONFAP [<mailto:geral@confap.pt>]

**Enviada:** quarta-feira, 3 de Junho de 2015 14:00

**Para:** Comissão 8ª - CECC XII

**Assunto:** RE: Petição n.º 501/XII/4.ª - pedido de informação CONFAP

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Deputado Abel Baptista

Relativamente à petição n.º 501/XII/4.ª 1, da iniciativa de Ana Afonso, pela "Eleição dos representantes dos pais no Agrupamento de Escolas de Monção", e não obstante a questão levantada se relacionar com a eleição de pais, o certo é que não poderá ser emitida qualquer pronuncia pelo simples facto de estarmos perante matéria reservada aos Tribunais e não à Assembleia da República. Assim, e no respeito dos art.ºs 111.º, 202.º, 203.º da CRP, entende-se não emitir qualquer parecer ou pronuncia relativamente à presente petição.

Melhores cumprimentos

O Conselho Executivo da CONFAP



**CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS**

Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave

1000-088 LISBOA

Tel: 218 471 978

E-mail: [geral@confap.pt](mailto:geral@confap.pt) Site: [www.confap.pt](http://www.confap.pt)